

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGRO

Ata da Assembleia da Câmara de consulta realizada aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três), presidida pela senhora Fátima Malaquias e secretariada pelo senhor Jorge Henrique do Nascimento que foi auxiliado pelo senhor Paulo Henrique Lima. A presidente informou que a câmara de consulta teria uma discussão prévia sobre uma palestra com a temática de reparação histórica que seria na Câmara de vereadores, mas não ocorreu por conta de dificuldades com o agendamento. Em seguida informou sobre o projeto de lei apresentado pela vereadora Thais Ferreira que debate questões inerentes a projetos culturais e participação negra e indígena. Na próxima semana a proposta será discutida entre a presidente e o gabinete da vereadora; Em seguida, foi proposto que em 29/06/2023 seja realizada nova câmara de consulta na qual seja realizada a Palestra de Reparação pelo senhor Iedo Ferreira. As ausências de Giclele Cândido, Nilza Lima e Maria Lídia, foram justificadas. A presidente comentou sobre as diversas agendas que tem construído na presidente, digo, na presença de diversas autoridades, dentre as quais se destacam a senhora primeira dama, a senhora ministra da Cultura, a senhora ministra da Igualdade Racial e o senhor presidente da Fundação Palmares e o senhor ministro dos Direitos Humanos. A presidente também informou que foi encaminhado ao Iphan o nome dos representantes para compor o Conselho Gestor do Cais do Valongo, sendo indicados como representantes a senhora presidente Fátima Malaquias e o senhor secretário Jorge Henrique do Nascimento. A presidente anunciou que convocará nesta a Diretoria Executiva para alinhar as questões referente ao contexto organizativo do conselho. O senhor Paulo Henrique Lima convidou o Conselho e todas as suas entidades e conselheiros e conselheiras para participarem das aulas inaugurais do pré-vestibular Dr. Luiz Gama, que funciona na Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, sendo coordenado pelo Coletivo Direito Popular, que ocorrerão nos dias 12, 15 e 22 de abril. A presidente propôs que o aniversário do conselho seja comemorado junto do prêmio conselheiro Ed Miranda. Ademais, foi definido que o senhor Paulo Henrique ajudará a elaborar um termo de cooperação entre o conselho e a FAPERJ. Sem mais, a reunião foi encerrada às 20h e 3 minutos. Feita a leitura da ata, o senhor Germano observou que deve constar que: "A presidente estará acompanhada na mencionada reunião com a vereadora com o auxiliar, digo assessor e mais dois conselheiros". Já senhor Hélio, observou "que é necessário preservar a pessoa da nossa Decana (Decana) Mãe Ya Edeusuita de Lurdes que foi uma das fundadoras mais importantes da história do Cais do Valongo, entre outras". O conselheiro Germano lembrou da importância do apoio do poder público para que garanta o funcionamento administrativo do conselho. O conselheiro Jorge Henrique ressaltou a necessidade da renovação do conselho. Feitas tais observações, a ata segue assinada e acordada por todos os presentes.

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS EXPEDIENTE DO DIA 17/04/2023 PE 177/2023

POR-PRO-2022/00138 - Acato o pedido da **RHPAY Contadores Associados SSEPP** quanto a exclusão do item 13.e.6 e 13.6.1 do edital, bem como os itens 3.6 e 3.6.1 do termo de referência. Fica alterada para o dia 03/05/2023 às 10h o prego em epígrafe. O novo edital e anexos estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br e www.portomaravilha.com.br/transparencia.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO SMFP Nº 0001/2023

PROCESSO: SMF-PRO-2023/03623

OBJETO: SELEÇÃO de Empresa para **DESENVOLVER UMA PLATAFORMA DIGITAL PARA ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AÇÃO CLIMÁTICA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PDS**, de forma a permitir inserção rotineira de informações sobre o andamento das ações e metas, assim como propiciar a geração customizada de relatórios de acompanhamento.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: Os Envelopes "A" - **DOCUMENTAÇÃO DE PONTUAÇÃO** e "B" - **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, conforme descrito no Edital, deverão ser entregues e protocolados até às 12h (doze horas), do dia 05 de maio de 2023, na Gerência de Aquisições e Licitações da SMFP, sito à Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Bloco II, 7º andar, sala 703 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20211-900, iniciando a abertura da sessão pública na mesma data às 14h (quatorze horas), na sala 607, 6º andar - Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

O Edital de Chamada Pública poderá ser retirado no sítio eletrônico http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp, bem como na sede da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, no endereço descrito acima, podendo os interessados comparecer munidos de *pen drive* para gravação dos arquivos. As dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail: pregoeiro.smfp@gmail.com ou através do telefone: (21) 2976-3835 / (21) 2976-3769.

CHAMAMENTO PÚBLICO SMFP Nº 0001/2023 PROCESSO SMF-PRO-2023/03623

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para SELEÇÃO de Empresa para **DESENVOLVER UMA PLATAFORMA DIGITAL PARA ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AÇÃO CLIMÁTICA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PDS**, de forma a permitir inserção rotineira de informações sobre o andamento das ações e metas, assim como propiciar a geração customizada de relatórios de acompanhamento. A consultoria deverá ainda desenvolver painéis visuais (dashboards) para gerenciamento interno e acesso público das informações.

Os Envelopes "A" - **DOCUMENTAÇÃO DE PONTUAÇÃO** e "B" - **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, conforme descrito neste Edital, deverão ser entregues e protocolados até às 12h (doze horas), do dia 05 de maio de 2023, na Gerência de Aquisições e Licitações da SMFP, sito à Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Bloco II, 7º andar, sala 703 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20211-900, iniciando a abertura da sessão pública na mesma data às 14h (quatorze horas), na sala 607, 6º andar - Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto a SELEÇÃO de Empresa para **DESENVOLVER UMA PLATAFORMA DIGITAL PARA ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AÇÃO CLIMÁTICA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PDS**, de forma a permitir inserção rotineira de informações sobre o andamento das ações e metas, assim como propiciar a geração customizada de relatórios de acompanhamento. A consultoria deverá ainda desenvolver painéis visuais (dashboards) para gerenciamento interno e acesso público das informações.

1.2. A empresa participante arcará única e exclusivamente com todas as despesas necessárias à elaboração do projeto e, não será devido nenhum valor por parte da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO - SMFP**. Qualquer verba ou pagamento que a empresa selecionada venha a receber, será diretamente relacionada ao montante repassado pela Organização Internacional - União das Cidades Capitais Ibero-Americanas (UCCI).

1.3. Os interessados poderão solicitar, por escrito, esclarecimentos acerca do objeto deste Edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos em até 2 (dois) dias úteis antes da data marcada para início da sessão pública. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados aos cuidados da Comissão de Avaliação e Seleção e protocolados no endereço da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP, situada na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, 7º andar, sala 703, telefone (21) 2976-3835/ (21) 2976-3769, ou pelo e-mail: pregoeiro.smfp@gmail.com, das 9 às 16 horas.

1.4. Os interessados poderão formular impugnações ao Edital em até 5 (cinco) dias úteis anteriores à abertura da sessão pública, no endereço mencionado no subitem 1.3 ou através do e-mail: pregoeiro.smfp@gmail.com, das 9 às 16 horas.

1.5. As impugnações deverão ser respondidas pela Comissão de Avaliação e Seleção em até 3 (três) dias úteis antes da sessão pública, com a divulgação da decisão pela mesma forma que se deu publicidade ao presente edital.

1.6. A autorização do **CHAMAMENTO PÚBLICO** (conforme art. 252 do CAF), consta do Processo Administrativo SMF-PRO-2023/03623, tendo sido publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. RIO de 15/03/2023.

1.7. Este Edital e seus anexos serão disponibilizados no sítio: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp, bem como na sede da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, no endereço descrito no subitem 1.3, podendo os interessados comparecer munidos de *pen drive* para gravação dos arquivos.

2. DA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO

2.1. Poderão participar do presente Chamamento Público as empresas legalmente habilitadas para o desenvolvimento de plataforma digital que atenderem às exigências constantes deste Edital e que comprovem conhecimento conceitual, estratégico e metodológico do assunto, de acordo com os seguintes critérios:

- Empresa capacitada no desenvolvimento de projetos de Business Intelligence;
- Empresa com experiência em processos ETL; Desenvolvimento de dashboards utilizando a ferramenta Power BI; Desenvolvimento de sistema utilizando plataforma Power Apps; Treinamento de utilização da plataforma criada;
- Estrutura suficiente para cumprir os objetivos e prazos exigidos;
- Conhecimento do ambiente ibero-americano;
- Idioma de trabalho: português e espanhol.

2.2. Estão impedidas de participar deste Chamamento Público as empresas que:

- não estejam regularmente constituídas ou, se estrangeiras, não estejam autorizadas a funcionar no território nacional;
- tenham em seu quadro permanente servidor público ou dirigente do órgão ou entidade responsável pelo chamamento público;
- tenham sido punidas com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:
 - impedimento de licitar e contratar com a administração federal (art. 156 da Lei 14.133/21);
 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública de qualquer esfera federativa;
 - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;
 - declaração de inidoneidade para participar em chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo.

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1. Os atos formais realizados em nome da empresa interessada deverão ser praticados por representante legal que, devidamente credenciado, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento de seleção e a responder pelos atos e efeitos previstos neste Edital.

3.2. Por credenciamento entende-se apresentação conjunta dos seguintes documentos:

- documento oficial de identidade; e
- procuração que comprove a outorga de poderes, com firma reconhecida, e original ou cópia autenticada do ato constitutivo, contrato ou estatuto social.

- o representante da empresa deverá entregar seus documentos de credenciamento juntamente com os documentos de habilitação, conforme item 5 deste Edital;
- não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. Os critérios de seleção e classificação das propostas serão realizados pela Comissão de Avaliação e Seleção, designada pela **Resolução SMFP nº 066 de 15 de março de 2023**.

5. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. Até a data estabelecida neste Edital os participantes deverão apresentar ou encaminhar pelos correios sua documentação de habilitação e de atendimento aos critérios de pontuação, em envelopes separados, fechados, colados ou lacrados, rubricados no fecho, contendo além da respectiva razão social e endereços, os seguintes dizeres: